PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.912, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito municipal, a **"Semana de Conscientização da Depressão"**, e tem como objetivo:

I - promover, anualmente, na **segunda semana do mês de outubro,** ciclos de palestras e debates a toda população, principalmente nos estabelecimentos de ensino do Município, elaborando e executando estratégias com o teor de Informação e Conscientização da Depressão;

II - elaborar ações integradas com estrutura composta por médicos, psicólogos, educadores, assistentes sociais e demais áreas correlatas, formando grupos de palestrantes e equipes de cunho informativo para o desenvolvimento da **"Semana de Conscientização da Depressão"**;

III - instruir, informar, educar e esclarecer a população sobre os sintomas e formas de tratamento da Depressão.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).